

## **QUARTO TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2020 “ORLEANS, TERRA DA CULTURA”**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO POR MEIO DO PROGRAMA “ORLEANS, TERRA DA CULTURA”, PARA O OFERECIMENTO DE SUBSÍDIO MENSAL AOS ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, MICROEMPRESAS E PEQUENAS EMPRESAS CULTURAIS, COOPERATIVAS, INSTITUIÇÕES E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS COMUNITÁRIAS QUE TIVERAM AS SUAS ATIVIDADES INTERROMPIDAS POR FORÇA DAS MEDIDAS DE ISOLAMENTO SOCIAL.**

A Prefeitura do Município de Orleans, com sede no Estado de Santa Catarina, por intermédio do Departamento de Cultura e do Comitê Gestor Municipal da Lei Aldir Blanc, tornam público o **Quarto Termo Aditivo** ao Edital do Programa “Orleans, Terra da Cultura”, para a **SELEÇÃO** de propostas de atividades de contrapartida provenientes de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias, que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, para oferecimento de subsídio mensal, instituído pela Lei Aldir Blanc, de Emergência Cultural - Lei Federal Nº 14.017, de 29 de junho de 2020, a qual dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo Federal Nº 6, de 20 de março de 2020, e nas condições e exigências estabelecidas no presente Edital.

### **9. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Pelo presente Termo Aditivo, altera-se a cláusula 9 do Edital Nº 001/2020 “Orleans, Terra da Cultura”, para incluir as seguintes disposições:

9.5. Para fins de comprovação de gastos, é obrigatório anexar ao Relatório de Prestação de Contas, conforme **novo** modelo do ANEXO D, notas fiscais válidas ou outro documento que tenha validade contábil e jurídica, fotografias e demais materiais comprobatórios, com data posterior à sanção do Decreto.

9.6. O Relatório de Prestação de Contas deverá ser enviado por e-mail, **em formato PDF**, para o endereço eletrônico: [cultura2@orleans.sc.gov.br](mailto:cultura2@orleans.sc.gov.br), anexando fotografias, notas fiscais e demais documentos comprobatórios.

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital Nº 001/2020 “Orleans, Terra da Cultura”, não expressamente apontadas por meio do presente Termo Aditivo.

Prefeitura de Orleans (SC), 21 de janeiro de 2021

**ANNYE MAYARA BITTENCOURT BAGIO**  
Diretora de Cultura

**JORGE LUIZ KOCH**  
Prefeito de Orleans